

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 889 de 27 de março de 2023.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.005307/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a fiscalização do Contrato nº 10/2019 Firmado com a Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC, contratada para prestar serviço de distribuição da publicidade legal impressa e/ou eletrônica, formada pelas(os) servidoras(es) abaixo especificadas(os):

Nome	SIAPE	Unidade SEI	Representação	CAMPUS
Saulo Oliveira de Almeida	1926831	DEPLIC.REI	Gestor	Reitoria
Terezinha de Jesus Santana	1575060	DEPLIC.REI	Fiscal Titular	Reitoria
Gerson Miranda Plácido dos Santos	1084880	ACP/REI	Fiscal Substituto	Reitoria

- Art. 2º Esta Portaria tem validade durante a vigência do Contrato nº 10/2019;
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA

Reitora



Documento assinado eletronicamente por LUZIA MATOS MOTA, Reitora, em 27/03/2023, às 17:45, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador 2825425 e o código CRC EA26D46B